

À
Comissão Especial de Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Pratinha

NESTA

Ref.: Recursos Administrativos contra a **Realização das Provas** e/ou **Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha** e/ou divulgação do **Gabarito Provisório** – Prefeitura Municipal de Pratinha – Concurso Público – Edital nº 01/2023.

DOS RECURSOS

Foram protocolados/enviados, TEMPESTIVAMENTE, recursos, conforme resumo a seguir:

PROVA		
Nº DA PROVA	TIPO	Nº DA QUESTÃO
02	PORTUGUÊS	07
03	PORTUGUÊS	03, 04, 05
05	CONHECIMENTOS GERAIS	16
06	CONHECIMENTOS GERAIS	11, 12, 13, 20
08	RACIOCÍNIO LÓGICO	29
09	INFORMÁTICA	21, 29
10	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	30
11	NOÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA	24, 25, 30
14	ESPECÍFICA (ELETRICISTA)	26, 29

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, o Edital do Concurso Público fez menção expressa de quais os fatos a ensejar a interposição de recurso:

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição; indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- realização das provas;
- questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- qualquer outra decisão proferida no certame.

8. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou que não apresentar argumentação lógica e consistente ou ainda aquele a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

NOSSO PARECER

PROVA DE PORTUGUÊS Nº 02, QUESTÃO Nº 07. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Houve um equívoco na definição das alternativas. De fato, a questão apresenta duas alternativas passíveis de serem assinaladas, sendo elas B e C, o que justifica a anulação da questão.

PROVA DE PORTUGUÊS Nº 03, QUESTÃO Nº 03. RECURSO INDEFERIDO. Na passagem do texto descrita abaixo o autor orienta sobre como deve-se limpar uma casa.

Arrume a sua casa todos os dias...

Mas arrume de um jeito que lhe sobre tempo pra viver nela...

E reconhecer nela o seu lugar.

Assim, na questão 03 a alternativa incorreta é a letra “B”.

PROVA DE PORTUGUÊS Nº 03, QUESTÃO Nº 04. RECURSO INDEFERIDO. O enunciado da questão 04 pede que seja analisado o sentido em que o texto se articula, ou seja, pede para analisar a articulação textual presente no texto e não a linguagem.

Cabe ressaltar que a articulação textual é o atributo decorrente de um texto estruturado de maneira coesa, ou seja, com ideias encadeadas, coerentes e com a progressão adequada. Trata-se, portanto, da maneira como se desenvolvem os argumentos e como eles são entrelaçados. Portanto, as articulações textuais dentro do texto são apresentadas no sentido denotativo.

Alternativa correta é a letra “D”

Fontes: BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

PAULIUKONIS, M. A. L. Conectores de oposição: reflexões e propostas para o ensino. Gragoatá, v. 19, p. 28-42, 2014.

PROVA DE PORTUGUÊS Nº 03, QUESTÃO Nº 05. RECURSO INDEFERIDO. Articuladores textuais são conhecidos como conectores ou marcadores de coesão, vistos como palavras, frases ou expressões que têm a função de estabelecer relações entre as diferentes partes de um texto, conferindo-lhe coesão e coerência. Os articuladores textuais podem ser divididos em várias categorias, cada uma com sua função específica: Assim temos:

Articuladores de causa e consequência: indicam a razão ou a causa de um evento, assim como suas consequências. Exemplos: “porque”, “pois”, “assim”, “logo”, “então” entre outros.

Na frase em questão há uma relação de causalidade, é a relação de duas proposições, uma das quais é a causa que acarreta uma determinada consequência ou efeito.

Questão 05 a alternativa correta é a letra “B”.

Fontes: KOCH, Ingedore V. & TRAVAGLIA, L.C. Texto e Coerência. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993.

FÁVERO, L. L. Coesão e Coerência Textuais. 6. Ed. São Paulo: Ática, 1999

<https://coracaofilosofante.wordpress.com/2013/05/07/lista-de-articuladores-textuais-ou-conectivos/> acesso em 16/02/2024

<file:///C:/Users/User/Downloads/131-Texto%20do%20artigo-3239-1-10-20170110.pdf> acesso em 16/02/2024

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS Nº 05, QUESTÃO Nº 16. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. A argumentação dos candidatos está correta, houve erro material. A falha de digitação na palavra “estado” dificultou o entendimento quando da leitura do enunciado da questão.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS Nº 06, QUESTÃO Nº 11. RECURSO INDEFERIDO. O enunciado da questão é claro, direto e objetivo: “as primeiras doses que serão aplicadas”. Se mais algum outro lote de vacinas chegou ao Brasil depois da data da elaboração da questão, já NÃO se trata mais das “primeiras doses”.

Fica mantida a questão e o gabarito preliminar publicado.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS Nº 06, QUESTÃO Nº 12. RECURSO INDEFERIDO. Na alternativa “C” consta que Margareth Menezes foi atriz de cinema, teatro e televisão. Vejamos então: entre

1980 e 1986 constam algumas atuações da mesma em peças de teatro; entre 2013 e 2023 constam algumas atuações da mesma em programas de televisão, na maioria das vezes participando apenas interpretando a si mesma; entre 2002 e 2017 contam participações da mesma em documentários cinematográficos, sendo que em nenhum deles a mesma atuou como atriz, e sim representando a si mesma. Existe uma diferença abismal entre trabalhar interpretando uma personagem em um filme e participar dando uma entrevista ou cantando em um documentário.

Fica mantida a questão e o gabarito preliminar publicado.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS Nº 06, QUESTÃO Nº 13. RECURSO INDEFERIDO. 1º - A questão foi elaborada de acordo com os dados mais atuais da Revista Forbes e não do Blog Inteligência Financeira ou do Google.

2º - Em momento algum o enunciado ou as alternativas da questão discutiam sobre a nacionalidade de Vicky Sarfati Safra, visto que a mesma, apesar de grega, possui nacionalidade brasileira; e nossa Carta Magna não faz distinção entre brasileiros natos e naturalizados.

3º - O enunciado da questão traz a informação da Revista Forbes em Dólares e o(a) candidato(a) apresentou números em Real de outras fontes.

4º - O patrimônio da mulher mais rica do Brasil, de acordo com os últimos números apurados chega a aproximadamente a casa de 18,3 bilhões de Dólares, porém metade desse patrimônio pertence a seus filhos, restando a mesma “apenas” cerca de 10 bilhões de Dólares.

Fica mantida a questão e o gabarito preliminar publicado.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS Nº 06, QUESTÃO Nº 20. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Todo o processo envolvendo a solicitação das questões, elaboração, formatação, revisão, montagem dos cadernos, impressão e embalagem do material é realizado com bastante antecedência. Especificamente, quando da elaboração dessa questão, o Reino da Arábia Saudita ainda não tinha definido oficialmente sua adesão ao grupo dos BRICS, o que só ocorreu três dias antes da aplicação das provas.

PROVA DE RACIOCÍNIO LÓGICO Nº 08, QUESTÃO Nº 29. RECURSO INDEFERIDO. A semelhança entre as peças se refere ao fato de as mesmas serem talheres, utilizados para a refeição. Os outros objetos são para preparo de comida ou manuseio de material para construção.

PROVA DE INFORMÁTICA Nº 09, QUESTÃO Nº 21. RECURSO DEFERIDO. A QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Houve um equívoco quanto a definição das alternativas. O enunciado da questão apresentou questionamento referente a assinalar a alternativa que não é considerada uma boa prática para criação de senhas, pensando em recomendações praticadas no mercado.

Contudo, as alternativas apresentadas contêm uma duplicidade, entre as alternativas B e C, o que pode confundir o candidato ao elaborar seu raciocínio para tomar sua decisão ao assinalar a alternativa correta, conforme solicitado.

Visto que, tanto o enunciado quanto as alternativas, devem ser claras, objetivas e interpretadas corretamente, o que não aconteceu nesta questão referente às alternativas, foi considerado o recurso como deferido.

PROVA DE INFORMÁTICA Nº 09, QUESTÃO Nº 29. RECURSO INDEFERIDO. Conforme mencionado pelo candidato, o sistema de backup tem o “intuito de recuperá-los (os arquivos) em casos de perdas acidentais ou falhas no sistema em que os arquivos estão armazenados”, onde “sua função é armazenamento de dados e arquivos como cópias”. Até aqui concordamos sobre a definição de backup.

Em momento algum o enunciado trouxe, de forma explícita ou implícita, a ideia de “evitar que um arquivo seja corrompido”, como foi apresentado no recurso em questão.

Mas caso aconteça de você encontrar um arquivo corrompido, o fato de fazer o procedimento de backup periodicamente aumentará as chances de que, em algum momento, antes do arquivo estar quebrado/corrompido, você tenha uma cópia deste arquivo em perfeito estado e apto para ser utilizado, em um backup feito anteriormente.

E então, bastaria recuperar/restaurar o backup para ter acesso ao arquivo não corrompido e utilizá-lo.

Portanto, mantém-se o gabarito como resposta correta, alternativa A) Fazer backup periodicamente.

PROVA DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS Nº 10, QUESTÃO Nº 30. RECURSO INDEFERIDO.

Todos os itens estão corretos de acordo com a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Podem ser encontrados, na íntegra, o item I no Art. 21, o item 2 no Art. 22 e o item III no Art. 26 § 2º.

Obs.: O enunciado da questão apenas introduz o tema que é comum a todos os itens e pede para julgá-los. O item I mostra a composição da EDUCAÇÃO ESCOLAR em que a educação básica está inserida (A **educação escolar** compõe-se de (...)). O item não menciona a composição da educação básica.

PROVA DE NOÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA Nº 11, QUESTÃO Nº 24. RECURSO INDEFERIDO.

A redação pede claramente um objetivo ou uma atribuição do SUS de acordo com a lei 8080. As alternativas A, B e D estão corretas, tratam-se de uma atribuição ou um objetivo. Já a alternativa C, se refere ao artigo 7, tratando-se, assim, de um princípio ou diretriz, de acordo com a lei 8080.

PROVA DE NOÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA Nº 11, QUESTÃO Nº 25. RECURSO DEFERIDO. A

QUESTÃO ESTÁ ANULADA. Houve um equívoco quanto a definição da questão. De fato, a mesma não está de acordo com o conteúdo programático.

PROVA DE NOÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA Nº 11, QUESTÃO Nº 30. RECURSO INDEFERIDO.

A questão pede claramente, apenas as “atribuições” exercidas através da União, Estados e Municípios, sendo a alternativa “A” incorreta, por se tratar exclusivamente dos serviços privados de assistência à saúde.

PROVA ESPECÍFICA DE ELETRICISTA Nº 14, QUESTÃO Nº 26. RECURSO INDEFERIDO.

De acordo com a NBR 5410, no item 6.2.11.1.8, a alternativa ‘A’ está incorreta. Da mesma forma, as alternativas B e D não estão de acordo com as normas vigentes. A única alternativa correta é a letra ‘C’ (Nos eletrodutos só devem ser instalados condutores isolados, cabos unipolares ou cabos multipolares. Isso não exclui o uso de eletrodutos para proteção mecânica, por exemplo, de condutores de aterramento.) e pode ser encontrada na íntegra no item 6.2.11.1.5 da NBR em questão.

PROVA ESPECÍFICA DE ELETRICISTA Nº 14, QUESTÃO Nº 29. RECURSO INDEFERIDO.

A questão pede para assinalar a alternativa INCORRETA. Portanto, a única que NÃO está de acordo com as normas vigentes é a alternativa ‘B’ (Qualquer condutor isolado, cabo unipolar ou veia de cabo multipolar utilizado como condutor de fase deve ser identificado de acordo com essa função. Em caso de identificação por cor, pode ser usada qualquer cor, sem restrição.)

É o nosso parecer, S.M.J.,

Atenciosamente,

Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP.

Setor de Concursos